

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
SERRA DO RAMALHO-BA**

RESOLUÇÃO Nº 84 de 27 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite que firma o Órgão Gestor da Assistência Social do Estado da Bahia, com o objetivo da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, formalizar as responsabilidades e compromissos a serem cumpridos pelo Município, decorrentes do cofinanciamento estadual do Piso Variável de Alta Complexidade – PVAC para a oferta do **Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Pública e Emergências**.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS de Serra do Ramalho, em reunião ordinária realizada no dia 04 de agosto de 2022, na sala de reuniões do CMAS, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 395/2016;

CONSIDERANDO o Art. 22, §1º da Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 da LOAS;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 421, de 30 de novembro de 2017 que dispõe sobre a concessão e os critérios para a concessão dos Benefícios Eventuais de assistência social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a situação de emergência e calamidade devido às fortes chuvas ocorridas neste município no período de dezembro de 2021 a março de 2022 afetando famílias residentes neste território.

RESOLVE:

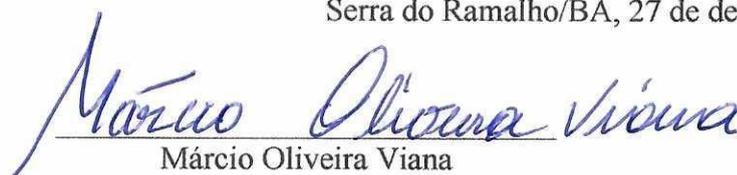
Art. 1º - Aprova o Termo de Aceite que firma o Órgão Gestor da Assistência Social do Estado da Bahia, com o objetivo da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, formalizar as responsabilidades e compromissos a serem cumpridos pelo Município, decorrentes do aceite do cofinanciamento estadual do Piso Variável de Alta Complexidade - PVAC para a oferta do **Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Pública e Emergências**

Art. 2º- Aprovada na reunião extraordinária do CMAS realizada dia 27 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Serra do Ramalho/BA, 27 de dezembro de 2022.



Márcio Oliveira Viana

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Decreto nº 294, de 05 de março de 2021